

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763

Home page: www.derrubadas-rs.com.br E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TIERRA DO SAILIO YUCUMA

PORTARIA Nº 002, DE 02 DE JANEIRO DE 2024

Concede licença à servidora municipal para tratamento de saúde.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, com base no art. 197 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95) e atestado médico anexo,

CONCEDE

A servidora municipal, **DEISE CAMARGO**, no cargo de agente administrativo auxiliar, lotada na Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 02/01/2024 a 16/01/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 02 de janeiro de

2024.

ALAIR CEMIN

Prefeito de Derrubadas

Registre-se e Publique-se.

Aos 02/01/2024.

Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.

